

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1904

Em 30 de novembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 748ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 1).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (Peças 11 a 23 e 42) e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações da CODEVASF, a Minuta do Edital (Peça 35) e a Minuta do Contrato (Peça 36) do processo nº 59510.003145/2023-50-e, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para a construção do Centro de Convenções e Escola da Moda, localizado no município de Taiobeiras, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 821/2023 da Diretoria Executiva da CODEVASF, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 307/2023 (Peça 39) e na Solicitação de Licitação da 1ª/GRR (Peça 10) do processo nº 59510.003145/2023-50-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Empreitada por Preço Unitário", modo de disputa "Aberto", objetivando a contratação de empresa para execução e obras e serviços de engenharia para a construção do Centro de Convenções e Escola da Moda, localizado no município de Taiobeiras, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 6.094.504,01 (seis milhões noventa e quatro mil quinhentos e quatro reais e um centavo).

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO nº. 44/2023-L (Peça 34).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 1930/2023
Processo nº 59510.003145/2023-50